RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.992, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 21.874.832,81 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 06010052.000564/2026-51 - SEAP, 00611172.000005/2026-00 e 00610002.005461/2026-27 - SESAP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R$ *R$ 21.874.832,81* (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta um centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de outubro de 2026, 205° da independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 06

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre de Oliveira Lima

Ato Normativo 2026AN001358

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
34101 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária						
	06.122.0100.244001	Manutenção e Funcionamento				
			339036	0.500	Fiscal	R$ 100.000,00
Subtotal						R$ 100.000,00
Total						R$ 100.000,00
Redução						
34101 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária						
	06.122.0100.243801	Encargos com Pessoal				
			319096	0.500	Fiscal	R$ 100.000,00
Subtotal						R$ 100.000,00
Total						R$ 100.000,00

Ato Normativo 2026AN001359

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.123801	Parcerias entre Entes Públicos e Privados				
			334141	0.500	Seguridade	R$ 4.553.282,83
Subtotal						R$ 4.553.282,83
Total						R$ 4.553.282,83
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.110201	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência				
			339039	0.500	Seguridade	R$ 3.000.000,00
			449052	0.500	Seguridade	R$ 1.553.282,83
Subtotal						R$ 4.553.282,83
Total						R$ 4.553.282,83

Ato Normativo 2026AN001361

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.123801	Parcerias entre Entes Públicos e Privados				
			334141	0.500	Seguridade	R$ 17.221.549,98
Subtotal						R$ 17.221.549,98
Total						R$ 17.221.549,98
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.110201	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência				
			339039	0.500	Seguridade	R$ 2.221.549,98
			449051	0.500	Seguridade	R$ 15.000.000,00
Subtotal						R$ 17.221.549,98
Total						R$ 17.221.549,98